



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2030

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Aviso de Licitação .....            | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2030

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 4508, de 15 de setembro de 2025

*Dispõe sobre constituição da Sala de Situação de Arboviroses no Município de Ribeirão Bonito*

Considerando que o teor do artigo 196 da Constituição Federal diz que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante adoção de políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando ainda que todo esforço de controle pode ser comprometido quando não há mobilização de todos os representantes da municipalidade e da Sociedade Civil;

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Decreta

Art. 1º Fica constituída a Sala de Situação de Arboviroses no Município de Ribeirão Bonito, a qual será composta pelos membros a seguir mencionados, representantes dos Departamentos que especifica.

I - Prefeito Municipal

Paulo Antonio Gobato Veiga

II - Departamento Municipal de Saúde

a)- Departamento Municipal de Saúde:

Maria Eliza Lazarini Alboléa

b)- Vigilância Epidemiológica:

Viviane Cristina de Freitas Risso

c)- Vigilância Sanitária:

Mariana Gini

d)- Rede Básica:

Jennyfer Aparecida de Souza

Suzana Aparecida e Almeida

e)- Serviços Hospitalares:

Luís Fernandes Galhardo

f)- Urgência e Emergência - Pronto Socorro:

Vanessa Cristhina Cardoso Betoni

g)- Controle de Vetores:

Valdinei de Oliveira

III - Fiscal de Posturas:

Amallia Portello Lopes de Oliveira

IV - Representante de Recursos Humanos:

Angela Tereza Girasol Pincelli

V - Departamento Municipal de Educação:

Valdirene Cristina Lumini Caron

VI - Departamento Municipal de Obras, Habitação, Logística e Infraestrutura:

Christiane Maria Celestino

VII - Departamento Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Públicas:

Alexandra Elias

VIII- Representante do Distrito de Guarapiranga:

José Geraldo Izidoro Filho

Art. 2º Revogam as disposições contidas no Decreto nº 4484, de 02.07.2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 15 de setembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

### Portarias

#### Portaria nº 5736, de 15 de setembro de 2025

*Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Dispensa nº 022/2025*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Christiane Maria Celestino, inscrita no CPF sob o nº 271.654.298-83, como gestora da Dispensa nº 022/2025.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 15 de setembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga

Prefeito Municipal

#### Portaria nº 5737, de 15 de setembro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar os servidores a seguir mencionados para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

- Adriana Schiavon Fabri Rohrer Zeraik - Farmacêutica - RG nº 21.385.128-3 - carga horária: 30 horas semanais;  
- José de Queiroz Neto - Engenheiro Civil - RG nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2030

Página 3 de 4

5.551.236 – carga horária: segunda-feira, das 09h00 às 11h00;

- Cássio Luís Blotta – Dentista – RG nº 11.807.491 – carga horária: sexta-feira, das 09h00 às 11h00;

- Viviane Cristina de Freitas Risso – Enfermeira – RG nº 33.520.950-6 – carga horária: 30 horas semanais;

- Cássia Regina Teodoro – Médica Veterinária – RG nº 40.296.760-4 – carga horária: 30 horas semanais;

- Amália Portello Lopes de Oliveira – Fiscal de Posturas – RG nº 56.099.042-X – carga horária: segunda-feira, das 09h00 às 11h00;

- Mariana Gini – Fiscal Sanitário – RG nº 32.698.697-2 – carga horária: 40 horas semanais.

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo 2º deverá ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5689, de 02.07.2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 15 de setembro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF \*\*321648\*\*) em 16/09/2025 às 08:03:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a4ca-acc4-fa6b-5fa5-d1>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2030

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

### Estado de São Paulo

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
COMPRAS E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA ELETRONICA nº 22/2025**  
**Processo nº 1420/2025**

### TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM ACM, SUPORTES METÁLICOS GALVANIZADOS, BRAÇOS DE PROJEÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP.**

O Município de Ribeirão Bonito/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA sob o nº 22/2025, Processo Administrativo nº 1420/2025, do tipo MENOR PREÇO. Data de início de envio de PROPOSTA: 16/09/2025, às 09h. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 24/09/2025 às 08:00h. Data de abertura das propostas: 24/09/2025 às 09h. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 11 de setembro de 2025

**NÁDIA SOARES FANTATO**  
**DIRETORA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro postal - CEP 13580-000 - Caixa postal 13  
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113  
e-mail: [prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br) [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a4ca-acc4-fa6b-5fa5-d1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 2030, ano X, veiculado em 16 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF \*\*\*321648\*\*) em 16/09/2025 às 08:03:37 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a4ca-acc4-fa6b-5fa5-d1>